



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 24-01-2024.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24-01-2024.

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a Presidência da Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, com a presença do Desembargador Luiz Mello Guimarães – Corregedor Regional Eleitoral Substituto –, Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, dos Desembargadores Eleitorais Caetano Cuervo Lo Pumo, Patrícia da Silveira Oliveira, Volnei dos Santos Coelho, Fernanda Ajnhorn e do Doutor Cláudio Dutra Fontella - Procurador Regional Eleitoral. Às quatorze horas, a Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602238-80.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: ELEICAO 2022 JULIO AGAPIO DA SILVA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: JÚLIO CESAR GOMES DOS SANTOS- OAB/RS41372

ADVOGADO: VALQUIRIA CHAVES DA SILVA- OAB/RS105575

INTERESSADO: JULIO AGAPIO DA SILVA

ADVOGADO: JÚLIO CESAR GOMES DOS SANTOS- OAB/RS41372

ADVOGADO: VALQUIRIA CHAVES DA SILVA- OAB/RS105575

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento de R\$ 8.671,18 ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600002-71.2022.6.21.0028

PROCEDÊNCIA: Lagoa Vermelha - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: FERNANDO DOS SANTOS

ADVOGADO: TAIS JUDITE TURCATEL- OAB/RS0101455

RECORRIDA: UNIÃO FEDERAL - 4ª Região

RECORRIDA: JUÍZO DA 028ª ZONA ELEITORAL DE LAGOA VERMELHA - RS

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N 0600275-03.2023.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Santa Rosa - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL - 4ª Região

AGRAVADO: PROGRESSISTAS - SANTA ROSA - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: GIANCARLO DE CARVALHO- OAB/RS54472

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para que seja deferido o pedido da UNIÃO, de consulta e restrição de transferência de veículos em nome do executado, por meio do sistema RENAJUD, e de consulta ao INFOJUD, caso a providência anterior se mostre infrutífera ou insuficiente.

RECURSO ELEITORAL N 0600763-56.2020.6.21.0163

PROCEDÊNCIA: Rio Grande - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: ELEICAO 2020 FRANCISCO DE ASSIS LILJA GOMES PREFEITO

ADVOGADO: RENATA MARTINS DA ROSA- OAB/RS37917-A

RECORRENTE: FRANCISCO DE ASSIS LILJA GOMES

ADVOGADO: RENATA MARTINS DA ROSA- OAB/RS37917-A

Decisão: Por unanimidade, deram provimento parcial ao recurso, para aprovar as contas com ressalvas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603179-30.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

INTERESSADO: ELEICAO 2022 DANIEL PETTERLE SILVEIRA MUSSI DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: RODRIGO WALTRICK RIBAS- OAB/RS66527

ADVOGADO: CARLOS JOSE DE CARVALHO VARGAS- OAB/RS126718

INTERESSADO: DANIEL PETERLLE SILVEIRA MUSSI

ADVOGADO: RODRIGO WALTRICK RIBAS- OAB/RS66527

ADVOGADO: CARLOS JOSE DE CARVALHO VARGAS- OAB/RS126718

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas.

SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO N 0600263-23.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

REQUERENTE: Procurador Regional Eleitoral

REQUERIDO: AGIR - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

Decisão: Por unanimidade, julgaram procedente o pedido, para determinar a suspensão do registro do Órgão Estadual do AGIR, mantendo a determinação de suspensão do repasse de novas quotas do Fundo Partidário até a regularização das contas perante a Justiça Eleitoral.

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0600253-42.2023.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

REQUERENTE: CARLOS ANTONIO VERONESE ARPINI

ADVOGADO: GETULIO DE FIGUEIREDO SILVA- OAB/RS15681

Decisão: Por unanimidade, julgaram procedente o pedido, para considerar regularizadas as contas e deferir o restabelecimento da quitação eleitoral quanto ao pleito de 2014.

RECURSO ELEITORAL N 0600116-97.2022.6.21.0096

PROCEDÊNCIA: Guarani das Missões - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT DE GUARANI DAS MISSÕES - RS

ADVOGADO: Juliane Ruwer- OAB/RS80577

ADVOGADO: FERNANDA RUWER- OAB/RS69709

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para anular a sentença e determinar o retorno do feito à instância original para regular tramitação.

Nada mais havendo a tratar, a Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar quinta-feira, vinte e cinco de janeiro, às quatorze horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Ana Gabriela de Almeida Veiga, Secretária da Sessão, e pela Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 30/01/2024, às 14:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, Presidente**, em 30/01/2024, às 18:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1721005** e o código CRC **5685A298**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366